



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 010/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **COLMEIA RH TENOLOGIA SERVIÇOS EIRELI - ME**, já qualificadas no **Contrato nº 012/2018**, celebrado em 19/11/2018, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à Limpeza, Conservação e serviços de copa, no Prédio e Anexos da Câmara Municipal de Varginha/MG, com emprego de 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no inciso II, letra “d” do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 128/2019, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica reajustado o valor mensal estabelecido no CONTRATO acima epigrafado, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), sobre o piso salarial e reajuste no vale transporte – Decreto Municipal nº 9.096/2018, perfazendo acréscimo no valor mensal de R\$ 453,31 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

-II-

Permanecendo inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no **CONTRATO nº 012/2018**, as partes



Câmara Municipal de Varginha

assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 19 de julho de 2019.

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Presidente da Câmara Municipal de Varginha
Contratante

Thales Maia Chagas
Colmeia RH Tecnologia Serviços Eireli - ME
Contratada

Testemunhas: (1) Jéssica Pinheiro de Lima

CPF/MF: 114.504.376-30

(2)

CPF/MF: 098.789.596-60